

Brasília, 19 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.027865/2013-11, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6786/2024/SEI-MCOM, chancelada pela Nota nº 00067/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Recurso Especial nº 2098584 - PE (2023/0341521-2), para que o município de Serra Talhada, no estado de Pernambuco, opere o Canal da Cidadania nos limites do próprio município, em conformidade com o que dispõe a Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
2. A entidade requereu, ao Ministério das Comunicações, inscrição para operar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, em tecnologia digital, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga da concessão, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2d2f6457-238f-4997-a206-ddca5a77eee6>

2d2f6457-238f-4997-a206-ddca5a77eee6